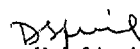


GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2956,
DE 96 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.293.894-1/2003, de interesse de **TCI TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e planta dos lotes 07, 08, 09, 10 e 11, situados à Alameda Couto Magalhães, Rua 1.036 e Viela, Quadra 77, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/08/09/10/11 e Área Pública Municipal, com as seguintes características e confrontações:

I. REMEMBRAMENTO (dos lotes 07, 08, 09, 10 e 11 no Lote 07/08/09/10/11)

LOTE 07/08/09/10/11	ÁREA	2.327,87m²
Frente para a Alameda Couto Magalhães.....		73,429m
Fundo dividindo com a Viela.....		73,429m
Lado direito dividindo com a Rua 1036.....		20,00m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 06.....		30,00m
Pela linha de chanfrado da Alameda Couto Magalhães com a Rua 1036.....		07,07m
Pela linha de chanfrado da Viela com a Rua 1036.....		07,07m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 07/08/09/10/11 no Lote 07/08/09/10/11 Área Pública Municipal - APM)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b. 3 - Avulso	0,50
b. 4 - Publicação	1,50

LOTE 07/08/09/10/11 ÁREA 1.258,87m²
 Frente para a Alameda Couto Magalhães.....73,429m
 Fundo dividindo com a Viela.....73,429m
 Lado direito dividindo com a Área Pública Municipal.....26,00m
 Lado esquerdo dividindo com o Lote 06.....30,00m
 Pela linha de chanfrado da Alameda Couto Magalhães com a Rua 1036.....02,83m
 Pela linha de chanfrado da Viela com a Rua 1036.....02,83m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

ÁREA 69,00m²
 Frente para a Rua 1036.....20,00m
 Fundo dividindo com o Lote 07/08/09/10/11.....26,00m
 Pela linha de chanfrado da Viela com a Rua 1.036.....04,24m
 Pela linha de chanfrado da Alameda Couto Magalhães com a Rua 1.036.....04,24m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de novembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
 Prefeito de Goiânia

Dymin
 Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
 Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2957,
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.133.324-7/2002, de interesse de **TORTUGA COMPANHIA ZOOTÉCNICA AGRÁRIA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 04, 05, 06, 07 e 08/11, situados à Rua 01, Rua 02 e Rodovia GO - 70 (Goiânia-Inhumas), parcelamento denominado Chácaras Helou (Fazenda Caveiras), nesta Capital, passando a constituir o Lote 04/05/06/07/08/11 e Área Pública Municipal - APM, com as seguintes características e confrontações:

I. REMEMBRAMENTO (lotes 04, 05, 06, 07 e 08/11 no Lote 04/05/06/07/08/11)

LOTE 04/05/06/07/08/11 ÁREA 18.744,55m²
 Frente para a Rodovia GO-070 (Goiânia-Inhumas).....69,59m
 Fundo dividindo com a Rua 02.....115,00m
 Lado direito dividindo com a Rua 01.....190,93m
 Lado esquerdo dividindo com os lotes 03, 02 e 01.....102,94m + 40,00m + 80,00m
 Pela linha de chanfrado em curva.....15,80m
 Pela linha de chanfrado.....07,07m

2. DESMEMBRAMENTO (Lote 04/05/06/07/08/11 no Lote 04/05/06/07/08/11 e Área Pública Municipal-APM)

LOTE 04/05/06/07/08/11 ÁREA 18.126,93m²
 Frente para a Rodovia GO-070 (Goiânia-Inhumas).....69,59m
 Fundo dividindo com a Rua 02.....112,00m
 Lado direito dividindo com Área Pública Municipal-APM.....190,04m
 Lado esquerdo dividindo com os lotes 03, 02 e 01.....102,94m + 40,00m + 80,00m
 Pela linha curva.....14,87m
 Pela linha de chanfrado.....07,07m

ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL

ÁREA 617,62m²
 Frente para a Rua 01.....190,93m
 Fundo dividindo com o Lote 04/05/06/07/08/11.....14,87m + 190,04m + 07,07m
 Lado direito dividindo com a Rua 02.....03,00m
 Pela linha de chanfrado em curva.....15,80m
 Pela linha de chanfrado.....07,07m